



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.661, de 14 de maio de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, com base no artigo 97 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, artigo 75 do Decreto Nº 60.459, de 13 de março de 1967 e artigo 16 da Lei Nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do artigo 3º da Lei Nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Sr. **ABDIEL ANDRIOLO DE ANDRADE**, CPF nº 056.895.388-69 e Identidade nº 4.371.509-6 – SSP/SP, para exercer a função de substituto eventual do Liquidante da **SANTOS SEGURADORA S.A. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL** – CNPJ nº 69.412.997/0001-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente